



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 12 /2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 27 DE ABRIL DE 2021**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.^a Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos vinte e sete dias do mês de abril, nesta cidade de Tondela, por videoconferência, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1 - Votação da ata da reunião ordinária de 13 de abril

---- Não houve intervenções. Colocado à votação a ata, foi aprovada por unanimidade pelos presentes na reunião de 13 de abril. -----

2 - Votação da ata da reunião extraordinária de 23 de abril

---- Não houve intervenções. Colocado à votação a ata, foi aprovada por unanimidade pelos presentes na reunião de 23 de abril. -----

3 - Informações

---- O senhor vereador Joaquim Santos iniciou de ponto de informações, solicitando o ponto de situação do procedimento do CRO, atendendo que há cerca de dois meses quando questionou o assunto, o senhor presidente lhe respondeu que tinham havido três concorrentes, deste modo o concurso não ficaria deserto. -----

---- Seguidamente, referiu que o senhor presidente da União de Freguesias de Caparrosa e Silves lhe solicitou que questionasse sobre um compromisso do senhor presidente da câmara, para um apoio para cerca de 2 500m² de pavimentações na freguesia, conforme email que lhe terá enviado há cerca de um ano ou mais, e que o senhor presidente da Câmara se terá comprometido que as mesmas se realizaria em simultâneo com as pavimentações a realizar na União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas. Ora, atendendo que o contrato interadministrativo com esta última freguesia foi aprovado a 1 de abril, questionou para quando o apoio a Caparrosa e Silves, recordando que essas pavimentações, como disse na altura, já foram solicitadas há cerca de 6 anos. -----

---- De seguida, disse que iria falar de um assunto que quis evitar trazer a reunião de câmara, que o senhor vereador Miguel Torres tem conhecimento e que ficou em procurar dar uma resposta; porque, depois de 2 tentativas, não obteve qualquer resposta, apenas que era do pelouro do senhor vereador Pedro Adão, trá-lo agora aqui. Disse ter sido abordado pela senhora D^a Ana Teresa Calheiros, de Campo de Besteiros, que enviou uma carta registada com aviso de receção, dirigida ao senhor presidente da câmara, datada de 29 de janeiro de 2021, à qual ainda não tinha obtido qualquer resposta. Disse que não quer tomar partido por nenhuma das partes, mas apenas que assiste ao requerente o direito de resposta, e ao senhor presidente o dever de lhe responder, dentro de um prazo estabelecido, o que não aconteceu, da mesma maneira que noutros casos, que até também trouxe. Questionou sobre o assunto, pelo facto de já terem passado praticamente três meses, o que, além de ultrapassar todos os prazos desse dever de resposta, o caso pode levar a situações de difícil reversão, obviamente, e repetindo, que não sabe de que lado está a razão. -----

---- Continuou, com a entrega de um requerimento, que se anexa com número 1, e ao qual solicita o relatório elaborado pelo perito para a aquisição de dois imóveis no Caramulo, deliberado a 3 de março. -----

---- Questionou o senhor vereador Miguel Torres se já tinha resposta para o esclarecimento solicitado aquando da votação da 2^a revisão orçamental, no âmbito de reforço, em 40 000€, na verba “Manutenção ao sistema informático” e relativamente à multa aplicada no âmbito da construção do prédio junto ao cemitério. -----

---- O senhor Miguel Torres informou que relativamente ao reforço de verba para a manutenção informática, a mesma é para fazer face às despesas de assistência com a AIRC, nos anos de 2020 e 2021. Disse, ainda, relativamente à carta enviada pela senhora D^a Ana Teresa Calheiros, que o assunto era do furo do direito privado, não sendo da responsabilidade do município. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que, a existirem conflitos privados, também está em causa uma alteração à utilização do edifício, sendo esta é da responsabilidade e competência dos serviços camarários. Disse, ainda que atendendo que lhe tinham solicitado para verificar o processo, está a cumprir o seu dever, questionando sobre o caso concreto. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que de facto existia uma reclamação efetuada pela senhora D^a Ana Teresa Calheiro, que, inclusive, já o contactou telefonicamente e que já procedeu a uma exposição ao senhor Provedor de Justiça. Informou que, atendendo que a reclamação abrange vários assuntos, com diferentes análises, foi solicitado ao gabinete jurídico a sua análise, pelo que deve aguardar a devida resposta. -----

---- O senhor presidente, relativamente ao concurso para a construção do CRO, disse que se encontra para validação, do adjudicatário, da minuta do contrato, para de seguida se proceda à consignação da obra. Referiu que o início das obras terá de ocorrer no prazo máximo de 30 dias, após a consignação. -----

---- Relativamente às pavimentações na União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, disse que o acordado não foi efetuar essas pavimentações, aquando das mesmas na União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, cujos trabalhos se referem a pontuais alargamentos. Referiu que, atendendo que está a decorrer a ligação do saneamento do Fial a Caparrosinha e que passará, uma conduta elevatória, junto ao



cemitério de Caparrosinha, onde se prevê que existirá necessidade de uma requalificação daquele piso, será nessa altura agregado ao alargamento da rua e das asfaltagens solicitadas pela junta de freguesia, o que acontecerá, no máximo, quando acabarem os trabalhos do coletor da rede de saneamento. -----

---- Relativamente ao pedido de cópia do relatório de avaliação dos edifícios do Caramulo, disse o mesmo sempre esteve disponível para consulta e que poderia ter sido solicitado no próprio dia da reunião. Referiu que todas as compras são acompanhadas por relatório técnico de avaliação, elaborado por um perito credenciado. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que de facto poderia ter solicitado o relatório no próprio dia, mas que não o fez. Referiu que não colocou em causa o facto de não existir relatório, pois em deliberação de expropriação, foram devidamente acompanhadas com o relatório. Disse, ainda, que só tem pena em não poder ter acesso ao estudo de viabilidade para aquele espaço no Caramulo, que já se referiu no dia da apreciação daquela aquisição. -----

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues questionou acerca do início e do término das obras de requalificação do jardim de infância de Tondela. -----

---- Referiu, também, no passado fim de semana reiniciou-se os treinos dos Galfarritos, dentro das normas impostas pela DGS e comunicada a todas as entidades e com a participação de 70 crianças. De seguida, questionou qual seria o apoio do município para a retoma da atividade desportiva. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira informou que ontem, dia 26 de abril, foi assinado o contrato entre a câmara e o adjudicatário, pelo que a empresa está em condições de iniciar a obra, sendo o prazo previsto de 5 meses. Disse que de acordo com recomendação da DGEST a obra deverá estar concluída antes do início de setembro, de modo a poder iniciar-se o ano letivo naquele estabelecimento. Informou, também que a DGEST procedeu a uma vistoria ao espaço onde está a decorrer as atividades o jardim de infância, Escola Secundária de Molelos, tendo a DGEST reconhecido que o espaço era adequado, efetuando unicamente um reparo para que fosse vedado o recreio entre que não haja contacto com os alunos de outros ciclos. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que relativamente aos apoios à retoma dos Galfarritos, foi deliberado um protocolo em janeiro, que deverá ser dado andamento. ---

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues questionou o possível apoio para fazer face às higienizações dos espaços. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que não está previsto qualquer apoio para a higienização, pois no dia que seja feito aos Galfarritos, terá de fazer o mesmo a todas as restantes associações. Disse, ainda, que quando viu a informação da associação em que indicava a participação de 70 crianças, ficou um pouco preocupado, atendendo que a situação que se vive ainda é precária. -----

---- O vereador Miguel Torres disse que de acordo com a DGS, pode haver utilização de balneário, contudo a forma de como deve ser materializado, torna difícil o cumprimento das regras. -----



---Quando o senhor presidente dia dar por encerrado este ponto, o senhor vereador Joaquim Santos disse que continuava a aguardar a resposta a uma questão que já colocou há mais de dois meses, sobre quais teriam sido as consequências do auto levantado pelos serviços de fiscalização ao construtor ou ao proprietário do prédio, por ter estado sem licença de construção durante, pelo menos, 10 meses, e que está a ser construído entre o hotel S. José e o cemitério municipal.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que não lhe é possível prestar o dito esclarecimento por se ter esquecido completamente deste assunto. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que esperava que a resposta lhe fosse dada na próxima reunião. -----

4 - Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

---- Foi presente o Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

5- Extensão de prazo do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Cooperativa Terra de Besteiros

---- Foi presente uma informação, propondo a extensão do prazo estabelecido para atribuição dos montantes pecuniários protocolados á Cooperativa Terra de Besteiros, ficando a vigorar até ao dia 31 de dezembro de 2021, como data limite para transferência dos apoios financeiros. -----

---- Os senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que da mesma forma que votaram contra o protocolo inicial, votará contra o aditamento. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão referiu que o aditamento do protocolo se deve ao facto dos serviços não terem pago atempadamente os valores protocolados. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que não era o que constava da informação. Mas que mesmo assim votará contra, pois não reconhece a essa entidade qualquer utilidade, nem sequer sabe onde é a sua sede, ou o seu contacto telefónico. -----

---- A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, aprovar a extensão do prazo. -----

---- “Na sua versão inicial, referente ao ano de 2020, votamos fundamentadamente CONTRA este protocolo. -----

---- Os objetos deste protocolo, cujo financiamento seria atribuído ao longo do ano de 2020, não forma concretizados, o que certamente não aconteceu por causa da pandemia, mas porque, na realidade, não eram imperativos e nenhum valor acrescentado trariam.--

---- E como não fazem falta, também não é possível prever, minimamente, a sua execução, simplesmente porque não são importantes.-----
---- Assim, estar a reconduzir estes recursos financeiros e a compromete-los, sem fazerem falta, não vale a pena. -----
---- Assim, e da mesma forma que fizemos no protocolo inicial, votamos contra.”-----

- Divisão de equipamentos públicos, reabilitação urbana e urbanismo

6- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

7- Anulação da deliberação de 9 de março, referente a Abertura de procedimento concursal - + Saúde + Sucesso e Laboratórios Vivos

---- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação de 09 de março de 2021: "ponto 30 – Abertura de procedimento concursal + Saúde + Sucesso e laboratórios Vivos.-----

---- A senhora vereadora explicou o que houve necessidade de colocar a concurso público, com carácter de urgência, o procedimento para assistentes operacionais a termo resolutivo, para fazer face às necessidades no centro de vacinação. Deste modo, foi dado prioridade a esse concurso, sendo anulado compromisso anteriormente deliberado. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se a candidatura se mantinha a mesma, ou se houve apenas reforço de verba. -----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira respondeu que a candidatura era a mesma. -

---- Face à informação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação de deliberação. -----

8- Abertura de procedimento concursal "+ Saúde + Sucesso e Laboratórios Vivos"

---- Foi presente uma informação propondo a abertura dos procedimentos concursais, no âmbito: do projeto "+Saúde + Sucesso" para 2 terapeutas da fala, a desempenhar funções nos dois Agrupamentos de Escolas de Tondela, com horário completo de 35 horas cada; e do projeto "Laboratórios Vivos" 1 técnico superior de Inglês, a

desempenhar funções nos dois agrupamentos de escolas de Tondela, a meio tempo em cada um deles, perfazendo no total um horário completo de 35 horas. Os procedimentos serão a termo resolutivo incerto, com término no momento em que o projeto terminar. O júri dos procedimentos concursais será composto por: Presidente: Raquel Maria Seabra Nunes, Diretora de Departamento; Vogais efetivos: Catarina Maria Bastos Pinho e Márcio Santos, Técnicos Superiores; Vogais suplentes: Sandra Maria Antunes Almeida e Ana Marta Carmo M. Lemos Elais, Técnicas Superiores. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura dos procedimentos concursais a termo resolutivo incerto.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

9- Ratificação de despacho de aprovação de Prorrogação do prazo da empreitada " Lote 3 - Lote C - Construção de Infraestruturas (Abertura e infraestruturização do arruamento Nascente)

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 19 de abril de 2021, que aprovou a prorrogação do prazo, por 180 dias, da empreitada " Lote 3 - Lote C - Construção de Infraestruturas (Abertura e infraestruturização do arruamento Nascente). --

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse, tal como evocado em casos semelhantes e em reuniões anteriores, que o pedido de prorrogação de prazo é de janeiro, e o novo prazo solicitado termina precisamente esta semana; pelo que não faz sentido estar a ser votado neste momento, referindo que estes casos devem ser remetidos atempadamente à reunião de câmara. Em forma de protesto, e porque não se justificam estes atrasos, ir-se-á abster na votação. -----

---- A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, ratificar o despacho. -----

10- Ratificação do despacho de trabalhos complementares da empreitada " Rede de águas e esgotos ao Caramulo" - Lote 1 (Lote A) Trabalhos Complementares

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 21 de abril de 2021, que aprovou a proposta de trabalhos complementares da empreitada "Rede de águas e esgotos ao Caramulo" – Lote 1 (Lote A) – Trabalhos Complementares, no valor global de 58 584.31€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo previsto para a execução destes trabalhos complementares é de 60 dias. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos solicitou mais informação sobre os trabalhos complementares, ao que o senhor presidente informou que se deve a desvio de quatro



furos horizontais de 100 m, que foram reposicionados em domínio municipal e que passarão ser de forma rotativa. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse achar elevado o valor para uma deslocação de um furo, que apenas foi deslocado, não se tratando de um trabalho acrescido. -----

---- O senhor presidente respondeu que concorda, mas que os dados feitos pelos técnicos dos serviços.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que atendendo que os cálculos foram efetuados por técnicos, votará favoravelmente, atribuído às devidas responsabilidades a quem forneceu esses dados. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

11- Apoio à natalidade

---- Foi presente a informação social que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos valores de:-----

---- 600€ à senhora Michele Pereira Nunes Carreira; -----

---- 550€ à senhora D^a Philippa Portelinha de Almeida;-----

---- 550€ à senhora D^a Raquel Marisa Lourenço Rebelo; -----

---- 500€ ao senhor Luís Filipe Santos Calheiros; -----

---- 500€ ao senhor Nuno Filipe Fernandes de Matos. -----

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- "Interface do Centro Coordenador de Transportes ao Centro de Serviços"

--- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e vinte e cinco minutos horas, lavrando-se a presente ata, ao

abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Tosi Antunes
Maria Isabel Cabral Estrela



REQUERIMENTO

Na reunião extraordinária do passado dia 3 de março, com os votos da maioria, a câmara municipal deliberou pagar, à Sociedade Caramulo, a quantia de 120,989,60 euros, pela aquisição de 2 imóveis, assim identificados:

1 – Artigo Urbano 609, da freguesia do Guardão, constituído por edifício com 492 m², com 3 pavimentos, integrado num terreno com 1.548 m², pelo valor de 101.235 €.

2 – Artigo urbano 343, da freguesia do Guardão, constituído por terreno com 409 m², pelo valor de 19.754,60 €.

A proposta, assinada pelo senhor presidente, aponta para a conversão daquele edifício, adiantando que, de acordo com apreciação técnica, o mesmo reunia condições para um centro de congressos / de reuniões / de conferências, com capacidade para grupos entre 150 a 200 pessoas e com salas diferenciadas.

O senhor vereador Pedro Adão viria a acrescentar que a sua capacidade poderia ser para 200 a 300 pessoas.

O senhor presidente informou ainda que o preço era em conformidade com a avaliação efetuada pelo perito avaliador e que o edifício tem diferentes potencialidades para acolher múltiplas valências.

Na verdade, as ruínas deste imóvel, embora possam ter um número de identificação predial próprio, fazem parte de um imóvel de muito maior dimensão, o antigo Grande Sanatório, que espera a sua única saída, que é a demolição, que tarda, apesar do perigo que a sua cobertura, em placas de fibrocimento (amianto), representa para a saúde pública, aliás, assunto já trazido aqui há bastante tempo.

É um autêntico, embora não único ali perto, atentado ambiental.

As fotos que se seguem são bem elucidativas do estado de conservação do edifício que antes fora o cinema do Caramulo.



Handwritten signature or initials in blue ink.





R.

Nada mais, para já, havendo a acrescentar, vimos requerer uma cópia do Relatório de Avaliação que serviu de suporte ao negócio de aquisição.

Os vereadores

Joaquim Santos

Júlio Rodrigues